CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR JOSUE PEREIRA DOS SANTOS

INDICAÇÃO Nº 128/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando a instalação de laboratórios de informática nas unidades escolares do município.

JUSTIFICATIVA

Estudantes e familiares reclamam da falta de acesso à internet, da falta de local adequado para os estudos em casa e da falta de contato com os educadores em tempo de pandemia. Diante deste cenário as aulas remotas são importantíssimas para as atividades escolares e o cumprimento da carga horária exigida. Os laboratórios ajudarão os alunos que não tem condições de terem um equipamento de computador em casa e nem o acesso à internet, trazendo mais comodidade para todos os alunos que necessitarem fazer pesquisas ou estudos e corroborando para um ensino de qualidade para todos.

Sendo só para o momento, solicito aos nobres pares a aprovação da referida matéria.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2025

JOSUE PEREIRA DOS SANTOS
Vereador Autor